



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.811/2.013
De 21 de Janeiro de 2.013

“ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.013 E 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.013 e 2.014, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

MÊS: FEVEREIRO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
6ª	Drogaria Barros	02 e 03
7ª	M.A Martins – ME Drogaria	09 e 10
1ª	Drogaria Bom Jesus	16 e 17
2ª	Drogaria Almodóvar	23 e 24
MÊS: MARÇO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3ª	Drogaria B.T. Machado	02 e 03
4ª	Drogaria Farma Bom	09 e 10
5ª	Drogaria Vitallis	16 e 17
6ª	Drogaria Barros	23 e 24
7ª	M.A Martins – ME Drogaria	30 e 31
MÊS: ABRIL/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
1ª	Drogaria Bom Jesus	06 e 07
2ª	Drogaria Almodóvar	13 e 14
3ª	Drogaria B.T. Machado	20 e 21
4ª	Drogaria Farma Bom	27 e 28
MÊS: MAIO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Drogaria Vitallis	04 e 05
6ª	Drogaria Barros	11 e 12
7ª	M.A Martins – ME Drogaria	18 e 19
1ª	Drogaria Bom Jesus	25 e 26
MÊS: JUNHO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
2ª	Drogaria Almodóvar	01 e 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

3ª	Drogaria B.T. Machado	08 e 09
4ª	Drogaria Farma Bom	15 e 16
5ª	Drogaria Vitallis	22 e 23
6ª	Drogaria Barros	29 e 30
MÊS: JULHO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
7ª	M.A Martins – ME Drogaria	06 e 07
1ª	Drogaria Bom Jesus	13 e 14
2ª	Drogaria Almodóvar	20 e 21
3ª	Drogaria B.T. Machado	27 e 28
MÊS: AGOSTO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
4ª	Drogaria Farma Bom	03 e 04
5ª	Drogaria Vitallis	10 e 11
6ª	Drogaria Barros	17 e 18
7ª	M.A Martins – ME Drogaria	24 e 25
1ª	Drogaria Bom Jesus	31
MÊS: SETEMBRO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
1ª	Drogaria Bom Jesus	01
2ª	Drogaria Almodóvar	07 e 08
3ª	Drogaria B.T. Machado	14 e 15
4ª	Drogaria Farma Bom	21 e 22
5ª	Drogaria Vitallis	28 e 29
MÊS: OUTUBRO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
6ª	Drogaria Barros	05 e 06
7ª	M.A Martins – ME Drogaria	12 e 13
1ª	Drogaria Bom Jesus	19 e 20
2ª	Drogaria Almodóvar	26 e 27
MÊS: NOVEMBRO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3ª	Drogaria B.T. Machado	02 e 03
4ª	Drogaria Farma Bom	09 e 10
5ª	Drogaria Vitallis	16 e 17
6ª	Drogaria Barros	23 e 24
7ª	M.A Martins – ME Drogaria	30
MÊS: DEZEMBRO/13		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
7ª	M.A Martins – ME Drogaria	01
1ª	Drogaria Bom Jesus	07 e 08
2ª	Drogaria Almodóvar	14 e 15
3ª	Drogaria B.T. Machado	21 e 22
4ª	Drogaria Farma Bom	28 e 29
MÊS: JANEIRO/14		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Drogaria Vitallis	04 e 05
6ª	Drogaria Barros	11 e 12
7ª	M.A Martins – ME Drogaria	18 e 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1ª	Drogaria Bom Jesus	25 e 26
----	--------------------	---------

Art. 2º - Nos sábados não feriados (religiosos, nacionais ou municipais) o plantão será parcial e iniciar-se-á às 12h00min; horário em que os estabelecimentos não constantes da escala de plantão, deverão cerrar suas portas.

Art. 3º – Os feriados que ocorrerem de segunda a sexta, obedecerão à seguinte escala:

12	02	2013	Carnaval	3ª Drogaria B.T. Machado
29	03	2013	Paixão	4ª Drogaria Farma Bom
01	05	2013	Dia do Trabalhador	5ª Drogaria Vitallis
30	05	2013	Corpus Christi	6ª Drogaria Barros
09	07	2013	Revolução Constitucionalista/32	7ª M.A Martins – ME Drogaria
05	11	2013	Aniversário da Cidade	1ª Drogaria Bom Jesus
15	11	2013	Proclamação da República	2ª Drogaria Almodóvar
25	12	2013	Natal	3ª Drogaria B.T. Machado
01	01	2014	Confraternização Universal	4ª Drogaria Farma Bom

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de Janeiro de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I